



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 427/2020

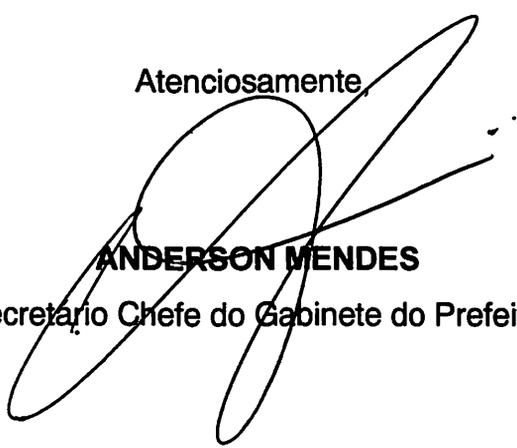
Em 22 de julho de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.191/2020**, de autoria do vereador **JOÃO ALVES CORRÊA NETO**, a Secretaria de Obras Públicas (Seop) informou que não foi possível identificar, na imagem em preto e branco do anexo juntado à Indicação, a travessa mencionada pelo edil.

A Secretaria ressaltou que a área entre a Rua Luiz Amaro e a Avenida Maria Cavalcante da Silva não é loteada e, dessa forma, possui diversas “vias” sem a devida regularização. Portanto, a Seop solicitou a localização detalhada da travessa em questão para manifestar-se sobre o solicitado estudo acerca de sua pavimentação.

Atenciosamente,



ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn